Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

CDUIDD

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br Home Page: http://www.comitepp.sp.gov.br/

Deliberação CBH-PP/093/08, de 21/11/2008. Aprova a Readequação do Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Deliberação CRH nº 62, de 04/09/2006 que aprova prazos e procedimentos para elaboração do Plano de Bacias Hidrográficas;

Considerando que seu Artigo 1º consta que os Planos de Bacias deverão ser elaborados ou complementados, no que couber e aprovados pelos respectivos CBHs, até o 1º semestre de 2008 contendo recomendações e considerações contidas no Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH 2004/2007 e Horizonte de planejamento contemplando no mínimo o período de vigência do Plano Plurianual de Investimentos (PPA) 2008-2011;

Considerando que existe prazo estabelecido no caput do Artigo 1º da Deliberação CRH nº 62, enquanto o CBH não aprovar o seu Plano de Bacia, terá reduzida em 50%, para os exercícios seguintes, sua cota anual do FEHIDRO;

Considerando que a Deliberação CRH nº 63, de 04/09/2006, que aprova procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança pela utilização dos recursos hídricos no Estado de São Paulo, no seu Artigo 2º, parágrafo único, consta que os Planos de Bacias aprovados até a presente data servirão de base para o início da cobrança e deverão ser complementados no que couber, conforme a Deliberação CRH nº 62, de 04/09/2006;

Considerando que está em fase de estudos a implantação da cobrança pelo uso da água no âmbito do CBH-PP e que a mesma deve ser prevista no referido Plano de Bacias Hidrográficas;

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: http://www.comitepp.sp.gov.br/

Considerando que a proposta de readequação do Plano de Bacias Hidrográficas do

Pontal do Paranapanema foi discutida amplamente no GEA, CT-AI e CT-PAS;

Considerando que na reunião do dia 17 de outubro de 2008 foi aprovada na CT-PAS a

versão preliminar do Plano de Bacias Hidrográficas do Pontal do Paranapanema com

as devidas alterações propostas pelos técnicos das Câmaras;

Delibera:

Artigo 1º - Fica aprovada a readequação proposta pela CT-PAS, do Plano de Bacia

Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, de acordo com exigido no Anexo I

da Deliberação CRH nº 62, de 04/09/2006.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP de 21 de Novembro de 2008

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Osvaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP